

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA N.º 014/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024.

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de setembro de 2024, a pessoa abaixo identificada para compor temporariamente o quadro de Servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Ivaí, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e filiadas ao regime previdenciário do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS – conforme previsão estatutária:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CARGO
02	Joabe Luciana da Silva dos Santos	2.773.038	CUIDADORA
03	Luzia Alves da Silva	8.323.814-3	CUIDADORA
01	Lucilene Ruela de Oliveira	6.926.648-7	PEDAGOGA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

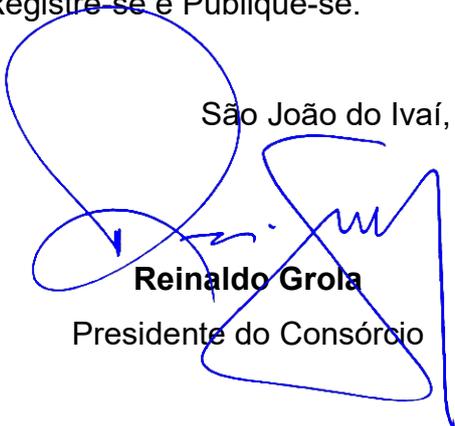
Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024.

~~Registre-se e Publique-se.~~

São João do Ivaí, 05 de setembro de 2024.



Reinaldo Grola

Presidente do Consórcio